



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 600, DE 22 DE ABRIL DE 2013

“Abre Processo Administrativo Disciplinar”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 725/2012, de 28/09/2012.

Considerando finalmente o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, datado de 20 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Processo Administrativo Disciplinar contra a servidora MONICA REIS E SILVA CAZONI, exercendo o cargo de Médica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por falta de atendimento médico à paciente.

Art. 2º Designar a Comissão Processante Permanente para dar cumprimento ao processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais no dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 22 de abril de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal